



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## **EMENDA Nº 1**

***Aditiva ao Projeto de Resolução Nº 5/2022-E, de 18/02/2022, que "Acrescenta o §3º ao artigo 90 do Regimento Interno - Resolução nº 13/1991 - referente às reuniões das comissões permanentes"***

Inserir o inciso IV no § 3º do Artigo 90 do Regimento Interno (Art. 1º do Projeto de Resolução Nº 5/2022-E, de 18/02/2022, que "Acrescenta o §3º ao artigo 90 do Regimento Interno - Resolução nº 13/1991 - referente às reuniões das comissões permanentes"), com a seguinte redação:

*"IV – o Vereador que se ausentar na reunião poderá exarar seu parecer sobre as matérias analisadas diretamente à Secretaria da Câmara Municipal até o final do expediente da Casa, parecer este que será incluído no Processo Legislativo da respectiva propositura."*

## **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa facultar a participação do Vereador nos trabalhos da comissão de maneira remota, de tal sorte que o mesmo possa analisar a proposta e exarar parecer, enviando-o à respectiva Comissão, até o fim do expediente da Casa.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 24 de fevereiro de 2022.

**GUILHERME ARAUJO NUNES**  
**(GUILHERME NUNES)**  
Vereador